PSS ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF sob o nº 35.725.626/0001-40 (“Fundo”)

FATO RELEVANTE

A **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.582.247/0001-50, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.301, de 07 de agosto de 2019, aqui representado nos termos do seu Contrato Social (“Administradora”) mediante assinatura conjunta ao presente Instrumento de Deliberação Conjunta com a **PRISMA INFRASTRUCTURE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2.601, conjunto 112-parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.241.818/0001-09, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 19.369, expedido em 07 de dezembro de 2021 (“Gestora”), atuando, Administradora e Gestora, na qualidade de prestadores de serviço essenciais responsáveis, respectivamente pela administração fiduciária e pela gestão de carteira (“Prestadores de Serviços Essenciais”), vêm comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em atendimento à solicitação da Gestora, e com base no laudo de avaliação elaborado por empresa de laudo independente e terceira, com data-base de 30 de abril de 2026, foi realizada a remarcação do investimento detido pelo Fundo na Origem Energia S.A., sociedade investida pelo Fundo.

Como resultado da referida remarcação, foi apurado um impacto positivo de aproximadamente 17,45% (dezessete vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o valor do referido ativo na carteira do Fundo, refletindo, consequentemente, em sua precificação.

A Administradora esclarece que a remarcação foi realizada em estrita observância às normas contábeis e regulatórias aplicáveis, bem como às melhores práticas de mercado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail: fidd-administration@fiddgroup.com e/ou pelo telefone (11) 2391-4190.

São Paulo, 08 de maio de 2026

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.